# INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2018

**“DISPÕE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA MUDANÇA DE TITULARIZAÇÃO”**

A Fundação Ambiental Municipal de Grão-Pará – FAMGP torna pública a listagem de documentos necessários para a mudança de titularização, consoante adiante descrito.

**Art. 1º.** O pedido de troca dos dados cadastrais poderá ser realizado em casos de empresas realizarem apenas alterações administrativas, ou seja, não será aprovado o pedido de mudança de Titularização caso haja alteração do processo de produção e troca de endereço.

**Art. 2º.** Será emitido um novo Documento Ambiental (Certidão, Licença, Autorização), retificando a mudança das informações.

**Art. 3º.** O vencimento do novo Documento Ambiental coincidirá com a data de vencimento do documento ambiental que foi alterado, bem como todas as informações ambientais contidas nela como condicionantes e restrições.

**Art. 4º.** A troca de titularização em documentos ambientais emitidos pela Fundação Ambiental Municipal de Grão-Pará dependerá do protocolo da seguinte documentação:

1. Requerimento solicitando a Mudança de Titularização, conforme modelo FAMGP e devidamente preenchido e assinado
2. Cópia do Registro Geral (RG) do Novo Proprietário
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do novo proprietário
4. Cópia da Licença, Autorização ou Certidão Ambiental (Documento Ambiental)
5. Contrato de Compra e Venda ou Contrato de Locação
6. Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI)
7. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
8. Anotação de Responsabilidade Técnica vinculada ao novo empreendimento e com responsabilidade técnica coincidente com o vencimento do Documento Ambiental
9. Termo de Compromisso atestando que não houve mudança de atividade e ampliação do empreendimento

**Art. 5º.** A solicitação deverá ser realizada por meio de abertura de processo administrativo, gerando número de protocolo.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão-Pará/SC, 17 de maio de 2018.

**VANDERLEIA BAGIO MATUCHAKI**

Superintendente da FAMGP